



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**PAUTA**

**11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024**

**BRAÇO DO RIO**

**PARA ENCAMINHAMENTO:**

- 1)- Projeto de Lei nº 046/2024 que “Denomina logradouro público como rua Maria Helena Rosa da Silva, a rua sem nome, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 2)- Projeto de Lei nº 047/2024 que “Denomina logradouro público como rua Nicolas Harven Rosa Santos, a atual rua Espírito Santo, Centro do Distrito do Braço do Rio, Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.
- 3)- Projeto de lei Complementar nº 06/2023 que “Altera o art. 4º parágrafo 4º da Lei Complementar nº 45, de 29 de dezembro de 2017”, e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.
- 4)- Projeto de Lei nº 048/2024 que “Denomina logradouro público como Praça Saudável “Joana Flora Conceição de Jesus”, a Praça Saudável localizada no Bairro Conceição, na sede do Distrito de Braço do Rio, no Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 5)- Projeto de Lei nº 050/2024 que “Institui o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos do Município de Conceição da Barra e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.
- 6)- Projeto de Lei nº 051/2024 que “Dispõe sobre a Criação do Programa Empresa Amiga da Saúde da Mulher e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

- 7)- Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 que dispõe “Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2025” de autoria da Mesa Diretora.
- 8)- Projeto de Lei nº 052/2024 que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva e Socioeducativa Amigos do Tatame, localizada na Rua 07 de setembro nº 57, bairro São José, neste Município de Conceição da Barra (ES) de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 9)- Projeto de Lei nº 053/2024 que “Declara de Utilidade Pública Municipal a AQUICOS- Associação Quilombola do córrego do Sertão, localizada no Córrego do Sertão, Zona Rural- Distrito de Braço do Rio no Município de Conceição da Barra – ES de Autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.
- 10)- Projeto de Lei nº 054/2024 que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Quilombola de Pequenos produtores Agrícolas do Córrego do Felipe - Zona Rural do Município de Conceição da Barra – ES de Autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.
- 11)- Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 que dispõe “Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2025” de autoria da Mesa Diretora.
- 12)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal:
- 12.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Saúde, que realize novo processo seletivo público para a contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde e novos Agentes Comunitários de Endemias, no sentido de melhorar o atendimento à todas as comunidades da área urbana e interior do município de Conceição da Barra – ES.  
**JUSTIFICATIVA:** Temos observado uma grande lacuna no atendimento às comunidades, tanto da Sede, quanto do interior do município em virtude do reduzido número de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias que atuam em nosso município, o que nos traz uma grande preocupação pelo fato de que, a qualquer momento, poderá ocorrer uma nova pandemia e um descontrole das doenças endêmicas, em Conceição da Barra.
- 12.2)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), solicite à EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Município de Conceição da Barra (ES) para que seja instalado um poste com rede elétrica de baixa tensão e luminária, entre os imóveis nº 33 e nº 111 da Rua Angelim, no Bairro Santo Amaro, na Sede do Município, garantindo assim, mais conforto e segurança para os moradores daquela via pública. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nossa Indicação, tendo em vista que devido a uma árvore localizada no meio da Rua Angelim, a EDP realizou a implantação de rede de baixa tensão com iluminação pública naquela via pública, porém, deixou várias residências sem iluminação pública, apesar de os moradores pagarem a taxa de iluminação que vem embutida na conta de luz.

**12.3)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência o corte da árvore que está no centro da Rua Angelim, no Bairro Santo Amaro, que, além de obstruir a passagem de veículos, pendeu seus galhos sobre as residências e a qualquer momento poderá cair, causando sérios prejuízos aos moradores, bem como poderá provocar uma tragédia com a morte de algum cidadão. **JUSTIFICATIV:** Justifica-se nossa Indicação, tendo em vista que a árvore localizada no meio da Rua Angelim, cresceu muito e seus galhos penderam sobre várias residências, trazendo transtorno e preocupação para os moradores que temem pela queda da árvore sobre suas casas.

**12.4)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a capina, limpeza e coleta de lixo e de entulhos em todas as ruas do Bairro Maria Manteiga, na Sede do município de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** O Bairro Maria Manteiga, onde residem dezenas de famílias já apresenta características de abandono com as ruas cheias de mato, lixo e entulhos, e necessita de uma ação urgente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

**12.5)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça o projeto arquitetônico e realize a construção de uma unidade pública do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no Bairro Santo Amaro, para atender toda a população, não só do Bairro Santo Amaro, mas também dos Bairros São José, Marcílio Dias I, Marcílio Dias II, Floresta e São Thiago, nesta cidade de Conceição da Barra-ES. **JUSTIFICATIVA:** Os Bairros Santo Amaro, São José, Marcílio Dias I, Marcílio Dias II, Floresta e São Thiago, onde residem um expressivo número de moradores, não dispõem de um Centro de Referência de Assistência Social (Cras), que é a porta de entrada da Assistência Social. O CRAS é um local público, localizado prioritariamente em áreas de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

**12.6)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine ao secretário municipal de Saúde, Daniel Bissolli, que realize novo censo da população dos Bairros Santo Amaro e São José, nesta cidade de Conceição da Barra-ES, objetivando a redivisão de área no sentido de implantar uma Estratégia Saúde da Família (ESF) naqueles logradouros. **JUSTIFICATIVA:** O Bairro Santo Amaro e o Bairro São José não possuem unidade Estratégia Saúde da Família (ESF), e os moradores residentes nestes logradouros são obrigados a se deslocarem ao Centro da cidade para consulta médica no ESF Marta Alves Moreira, onde são cadastrados, e onde às vezes aguardam por horas por um atendimento médico devido ao grande número de cidadãos atendidos naquela Unidade de Saúde.

**12.7)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), solicite à EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no Município de Conceição da Barra (ES) para que seja instalado um poste com rede elétrica de baixa tensão e luminária, entre os imóveis nº 33 e nº 111 da Rua Angelim, no Bairro Santo Amaro, na Sede do Município, garantindo assim, mais conforto e segurança para os moradores daquela via pública. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nossa Indicação, tendo em vista que devido a uma árvore localizada no meio da Rua Angelim, a EDP realizou a implantação de rede de baixa tensão com iluminação pública naquela via pública, porém, deixou várias residências sem iluminação pública, apesar de os moradores pagarem a taxa de iluminação que vem embutida na conta de luz.

**12.8)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência, a capina, limpeza e coleta de lixo e entulhos na Rua Mangabeira, no Bairro Santo Amaro, na Sede do município de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Justificamos nossa Indicação, tendo em vista que a Rua Mangabeira, no Bairro Santo Amaro, apresenta características de abandono com as ruas e calçadas cheias de mato, lixo e entulho, o que contribui para a proliferação do mosquito da dengue, que transmite também a chikungunya e a zika, bem como a infestação de ratos, baratas carrapatos e o caramujo africano.

**12.9)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos,





## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

que faça com urgência o aterro com barro, patrolamento e restauração da Rua Mangabeira, no Bairro Santo Amaro, na Sede do Município, que encontra-se cheia de buracos, os quais se transformam em verdadeiras lagoas nos dias de chuva. **JUSTIFICATIVA** Justifico nossa Indicação face a necessidade urgente de aterro, patrolamento e restauração da Rua Mangabeira, onde residem dezenas de famílias que vivem em total estado de abandono e sem serviços básicos como infraestrutura e iluminação pública.

**12.10)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência o calçamento da Rua Angelim, no Bairro Santo Amaro, localizado na Sede do município de Conceição da Barra (ES), dotado de toda infraestrutura como, meios-fios, pavimentação em bloquetes intertravados, galerias para escoamento de águas pluviais, bocas de lobo para captação da água da chuva. **JUSTIFICATIVA:** A Rua Angelim, localizada no Bairro Santo Amaro, onde reside um expressivo número de moradores, não possui infraestrutura como pavimentação e drenagem para água das chuvas.

**12.11)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a capina, limpeza e coleta de lixo e de entulhos e patrolamento da Rua F, no Bairro Maria Manteiga, na Sede do município de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** Justificamos nossa Indicação, tendo em vista que a Rua F, no Bairro Maria Manteiga, apresenta características de abandono com as ruas e calçadas cheias de mato, lixo e entulho, o que contribui para a proliferação do mosquito da dengue, que transmite também a chikungunya e a Zika, bem como a infestação de ratos, baratas carrapatos e o caramujo africano.

### **13)- Proposições apresentadas pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque ao Poder Executivo Municipal:**

**13.1)-** Indico ao Poder Executivo a reforma da Praça Israel Santana no bairro Via dos Pescadores. **JUSTIFICATIVA:** No ano de 2021 fiz a minha primeira solicitação e após 3 anos e meio nada foi feito em prol dessa praça, por onde tenho andado naquele bairro, tenho recebido várias reclamações como pessoais e vídeos, reclamando da forma que se encontra a praça, pois tenho acompanhado nas redes sociais que o Executivo tem feito em várias praças as devidas reformas, então entendo que os moradores da Vila dos pescadores tem o mesmo direito de todo cidadão barrense em ter uma área de lazer, onde as mães podem levar os seus filhos para brincarem com dignidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**13.2)-** Indico ao Poder Executivo a construção do mercado de peixes do Município de Conceição da Barra . **JUSTIFICATIVA:** A construção de um mercado de peixes e frutos do mar, com câmaras frias, balanças, bancas, sanitários e estacionamento, dentro da área que já está funcionando a fábrica de gelo, é uma iniciativa que trará benefícios para toda comunidade, tanto do ponto de vista econômico, quanto social e ambiental.

**PARA VOTAÇÃO:**

**14)-** Projeto de Lei nº 021/2024 que “Denomina logradouro público como rua Danilo da Silva Nunes, a atual rua 18, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município no bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

**15)-** Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 que dispõe “Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2025” de autoria da Mesa Diretora.

**16)-** Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Nicolas Harven Rosa Santos protocolizado sob o nº 815/2024 de autoria da Vereadora de autoria da Vereadora Luciara Ferreira Silva.

**17)-** Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Teresinha protocolizado sob o nº 1.102/2024 de autoria da Vereadora de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

**PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:**

**18) -** Balancete Mensal do mês de julho do corrente ano-exercício deste Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de agosto 2024.

  
**ISAQUE MAIA ELOI**  
**PRESIDENTE**